



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL

Processo Seletivo de Ingresso e Reingresso Presencial - 2º Semestre Letivo de 2026
EDITAL Nº 021/2026 – PROGRAD/UFSM

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna públicas as Orientações para Confirmação de Vaga e Complementação Documental, referentes à seleção por Ingresso e Reingresso do 2º semestre letivo de 2026, conforme o Edital nº 021/2026 - PROGRAD/UFSM.

1. CRONOGRAMA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

DATA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
03 a 06 de agosto de 2026	CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE TODOS OS CURSOS	Período de Confirmação de Vaga automática via <i>web</i> .
03 a 06 de agosto de 2026	HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS	Período para que a PROGRAD analise a documentação e habilite os(as) candidatos(as) que confirmaram vaga.
A partir de 06 de agosto de 2026	MATRÍCULA EM DISCIPLINAS	Início do período para matrícula em disciplinas de todos os aprovados, conforme organização de cada Coordenação de Curso.
A partir de 10 de agosto de 2026	CHAMADA DE SUPLENTES	Data prevista para o início das chamadas de candidatos(as) suplentes dos cursos de graduação.

2. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA WEB

A Comissão de Ingresso Acadêmico analisará exclusivamente a documentação enviada no momento da inscrição web (Item 12.3.1 do Edital). Não é necessário enviar novos documentos no Portal de Confirmação, exceto para candidatos da modalidade Portador de Diploma ou



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

candidatos em fase de regularização de pendências/recursos que forem notificados por e-mail, conforme o item 3 abaixo.

Se houve alteração de e-mail cadastrado, entre contato com a COFRE/PROGRAD pelo email cofre.prograd@ufsm.br. Toda a comunicação oficial entre a COFRE/PROGRAD e o candidato (notificação de deferimento/indeferimento e envio do número de matrícula) é realizada exclusivamente por e-mail.

3. CANDIDATOS COM PENDÊNCIA DOCUMENTAL E RECURSOS

3.1 Candidatos da Modalidade Portador de Diploma (Itens 12.6 e 13.1 do Edital):

- Se recebido notificação por e-mail, candidatos que apresentaram **Atestado de Provável Formando** na inscrição deverão enviar cópia simples do **Certificado de Conclusão de Curso** (com ou sem data de colação de grau) no sistema do Portal de Confirmação de Vaga até o encerramento do prazo da notificação, sob pena de perda do direito à vaga.
- Candidatos que apresentaram o **Certificado de Conclusão de Curso** na inscrição deverão encaminhar cópia simples (frente e verso) do **Diploma de Graduação** para o e-mail cofre.prograd@ufsm.br até o final do 2º semestre letivo de 2026, sob pena de bloqueio da matrícula e suspensão das atividades acadêmicas.

3.2 Candidatos com Recurso Deferido ou Pendências Gerais (Item 13.3 do Edital):

Candidatos que forem notificados por falta documental no processo de confirmação de vaga, deverão obrigatoriamente anexar o arquivo em formato PDF no campo intitulado "Outros (apenas candidatos com pendência/recurso) (apenas PDF)" no sistema do Portal de Confirmação de Vaga.

Prazo Improrrogável para Regularização (72 Horas): Na falta de documento necessário para a confirmação de vaga, o(a) candidato(a) terá sua confirmação indeferida e disporá do prazo improrrogável de 72 (sessenta e duas) horas, contadas a partir da data e hora de disparo da notificação de indeferimento, para realizar a complementação documental exigida no portal (Item 13.4 do Edital).

4. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR MODALIDADE DE INGRESSO

- **Transferência Externa (Itens 12.7 e 12.8):** A UFSM recomenda expressamente aos candidatos de Transferência Externa que NÃO realizem o cancelamento ou desligamento



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

de vínculo junto à instituição de origem até o recebimento oficial do número de matrícula na UFSM. Candidatos oriundos de instituições PRIVADAS/PARTICULARES que solicitarem a confirmação no prazo poderão efetuar o cancelamento na origem após o recebimento do número de matrícula da UFSM.

- **Cumprimento de Sanção Disciplinar (Item 12.9):** Candidatos(as) que estiverem cumprindo sanção disciplinar na UFSM não terão vaga confirmada até a data de conclusão da respectiva penalidade, em conformidade com o Código de Ética e Convivência Discente da UFSM (Resolução nº 017/2018).

5. MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

5.1 Efetivação da Matrícula (Itens 14.1 e 14.2 do Edital):

Após o deferimento da confirmação de vaga e o recebimento do número de matrícula pela PROGRAD, a matrícula nas disciplinas será efetuada pela Coordenação/Secretaria do curso de aprovação. O(A) aluno(a) deverá entrar em contato com a secretaria do curso via e-mail (disponível no Edital Específico) para alinhar as disciplinas a serem cursadas. Ressalta-se que ingressantes por este edital não têm prioridade em disciplinas do 1º semestre, cujas vagas dependem de sobras dos processos regulares (SiSU, Vestibular e Vagas Remanescentes).

5.2 Aproveitamento e Dispensa de Disciplinas (Item 14.3 do Edital):

Estudantes que desejarem solicitar aproveitamento ou dispensa de disciplinas cursadas anteriormente deverão solicitar orientações prévias à Coordenação do Curso ou Secretaria Integrada por e-mail. A solicitação formal deve ser realizada pelo Portal Estudantil da UFSM, anexando o Histórico Escolar e os programas/ementas das disciplinas cursadas.

Santa Maria, 03 de agosto de 2026.

Claudia Smaniotto Barin
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD / UFSM